



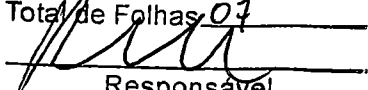
PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.460 / 2021

Nº de Folhas 01

Total de Folhas 07


Responsável

LEI Nº 3.460 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Denomina a via pública que liga a Avenida Transnordestina aos bairros Topázio e Vale das Esmeraldas – **Avenida Pastor João de Freitas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública que liga a Avenida Transnordestina aos Bairros Topázio e Vale das Esmeraldas passa a ter a seguinte denominação, **Avenida Pastor João de Freitas.**

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores de Petrolina pelos relevantes serviços prestados pelo líder eclesiástico em obras sociais.

Art. 3º- Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva com o nome do homenageado ora denominada.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Ruy Wanderley e Maria Elena de Alencar

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal



ATO DE SANÇÃO Nº 1.555/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “Denomina a via pública que liga a Avenida Transnordestina aos bairros Topázio e Vale das Esmeraldas – Avenida Pastor João de Freitas.” Tombada sob nº 3.460, de 22 de outubro de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

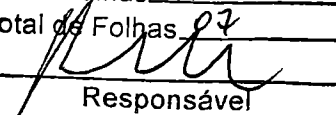


CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.460, 2021

Nº de Folhas 03

Total de Folhas 07


Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 0158/2021 – REDAÇÃO FINAL

Ementa: Denomina a via pública que liga a Avenida Transnordestina aos bairros Topázio e Vale das Esmeraldas – **Avenida Pastor João de Freitas.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública que liga a Avenida Transnordestina aos Bairros Topázio e Vale das Esmeraldas passa a ter a seguinte denominação, **Avenida Pastor João de Freitas.**

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores de Petrolina pelos relevantes serviços prestados pelo líder eclesiástico em obras sociais.

Art. 3º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva com o nome do homenageado ora denominado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Ruy Wanderley e Maria Elena de Alencar

Gabinete da Presidência, 30 de setembro de 2021.

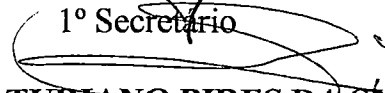

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente


DIOGO SILVA HOFFMANN
2º Vice-Presidente


ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente


RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO
1º Secretário


GATURIANO PIRES DA SILVA
3º Secretário

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

1ª votação

APROVADO	
Votação:	<u>18</u> x <u>0</u>
Data:	<u>30/09/2021</u>
Aerolande Amós da Cruz	
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 0158/2021 – 10/09/2021
Autor: Ruy Wanderley e Maria Elena de Alencar

2ª votação

APROVADO	
Votação:	<u>18</u> x <u>0</u>
Data:	<u>30/09/2021</u>
Aerolande Amós da Cruz	
Presidente	

Ementa: Denomina a via pública que liga a Avenida Transnordestina aos bairros Topázio e Vale das Esmeraldas – **Avenida Pastor João de Freitas.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública que liga a Avenida Transnordestina aos Bairros Topázio e Vale das Esmeraldas passa a ter a seguinte denominação, **Avenida Pastor João de Freitas.**

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores de Petrolina pelos relevantes serviços prestados pelo líder eclesiástico em obras sociais.

Art. 3º Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva com o nome do homenageado ora denominada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhora e Senhores Vereadores,

Cumprimento Vossas excelências, ao tempo em que venho por meio deste apresentar o presente Projeto de Lei, que tem como finalidade de denominar uma avenida que liga a Av. Transnordestina aos bairros Topázio e Vale das Esmeraldas, de Avenida Pastor João de Freitas, um líder eclesiástico que muito contribui com obras sociais na cidade de Petrolina.

Em 04 de agosto de 1944, nasceu João de Freitas Oliveira, na cidade de Arcoverde – PE, filho do casal José de Freitas Oliveira e de Júlia Maria da Conceição, sendo o quarto de 13 irmãos. Casou-se aos 19 anos, com Maria do Carmo da Silva Freitas, e dessa união nasceram 11 filhos e 34 netos e 13 bisnetos. No ano de 1975 foi contemplado com um “lote” no projeto Bebedouro, onde criou seus filhos com muito trabalho. Cumprindo todos os seus compromissos como trabalhador rural. Em 1983, recebeu o título de posse do lote com todos os documentos devidos. Tinha muito em contribuir com o reino dos céus e assim teve auxiliando nos cultos e festas realizadas onde residia, e também na cidade em Petrolina, ao lado do pastor José Ferreira da Silva, de saudosa memória, pois já dorme no senhor. Por ser um obreiro aprovado, continuo ao lado de grandes homens de Deus que por aqui passaram e deram sua parcela no crescimento da obra. Em tudo o que exercera, fez com dinamismo, assiduidade e conhecimento da genuína mensagem do evangelho. Em 1991, assumiu um trabalho Eclesiástico na cidade de Petrolina/PE.

CÂMARA MUNICIPAL
 Lei nº 3.460 / 2021
 Nº de Folhas 04
 Total de Folhas 07

 Responsável



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.460 / 2021
Nº de Folhas 05
Total de Folhas 07
Responsável

Abrindo um novo Ministério da Assembleia de Deus Ministério Madureira, como fundador. Com toda a sua família, começou uma nova batalha em busca de vida para Cristo. O pastor João de Freitas Oliveira tem trabalhado durante toda a sua vida cristã. Durante sua trajetória conseguiu abrir novas congregações nos bairros desta cidade e construiu a sede histórica na avenida projetada, número 251, no bairro José e Maria e outras foram pastoreadas e construídas na sua gestão do mui digno pastor. “Os passos de um homem bom são confirmados por Deus.” (sal. 37 – 23).

Para pregar o evangelho são necessárias três coisas: Uma vocação... Uma chamada... Uma coragem, característica de um homem de Deus. O pastor João de Freitas Oliveira, tem como referência de vida a sua simplicidade, sabedoria, sinceridade, calma, paciência, experiência, moral e caráter. São qualidades inerentes a esse valoroso homem de Deus. No ano de 2000, a Assembleia de Deus Ministério de Madureira – campo de Volta Redonda/RJ, presidido pelo pastor David Cabral, recebeu a sua jubilação. Como pastor desenvolveu trabalho social como ordena a bíblia, e todo cidadão que preserva a vida, desempenhando o seu papel. Também conseguiu amenizar o sofrimento de muitas pessoas que se encontravam em profundo sentimento, por exemplo: alcoólatras, drogados, distribuindo remédios, cestas básicas e agasalhos. E muitos por intermédio dele, teve que levar as pessoas aos hospitais da cidade para interná-los. Muitas vezes, se deslocou da cidade para São Paulo em busca de roupas, calçados e agasalhos, pois os mesmos viviam em situações precárias. O pastor João de Freitas Oliveira, sempre teve o coração voltado à obra sociais. E depois de ter passado por várias cirurgias, ainda carrega sobre os seus ombros a responsabilidade de um grande líder Eclesiástico e um grande cidadão. Sendo morador da cidade de Petrolina/PE, exercendo sua função tanto na área rural quanto na cidade, há 44 anos. Hoje com a numerosa família, filhos, genros, noras, netos e bisnetos. Todos os filhos estudaram em escolas municipais e estaduais, e os netos e bisnetos seguem o mesmo caminho dos filhos na cidade de Petrolina.

Palavras do pastor João de Freitas Oliveira: Obrigado a todos os Petrolinenses e a essa cidade que me acolheu com todo carinho e respeito. E que Deus abençoe todas as famílias que reside nesta linda e humilde e, porém, grande cidade, posso dizer que meus olhos não só viram, e meus filhos e netos cresceram também e teve o privilégio de ver o crescimento desta grande e honrosa cidade chamada Petrolina.

Tendo filhos na cidade entre eles empresários. Essa é a trajetória do pastor João de Freitas Oliveira que tem Petrolina como sua cidade natal, pois foi aqui que construiu toda a sua história de vida.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2021.


RUY WANDERLEY
VEREADOR


MARIA ELENA DE ALENCAR
VEREADORA

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.460 / 2021

Nº de Folhas 06

Total de Folhas 07

Responsável

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 158/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA A VIA PÚBLICA QUE LIGA A AVENIDA TRANSNORDESTINA AOS BAIRROS TOPÁZIO E VALE DAS ESMERALDAS – AVENIDA PASTOR JOÃO DE FREITAS.

AUTORES: RUY WANDERLEY G. DE SÁ E MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR SUBSTITUTO: WENDERSON DE MENEZES BATISTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, o qual denomina a via pública que liga a Avenida Transnordestina aos bairros Topázio e Vale das Esmeraldas – Avenida Pastor João de Freitas, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 27 de Setembro de 2021.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE SUBSTITUTO


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – RELATOR SUBSTITUTO


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI 0158/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA A VIA PÚBLICA QUE LIGA A AVENIDA TRANSNORDESTINA AOS BAIRROS TOPÁZIO E VALE DAS ESMERALDAS – AVENIDA PASTOR JOÃO DE FREITAS.

AUTORES: RUY WANDERLEY G. DE SÁ E MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: ALEX SANDRO DE JESUS GOMES

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.460 1, 2021

Nº de Folhas 07

Total de Folhas 07

Responsável

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, denomina a via pública que liga a Avenida Transnordestina aos bairros Topázio e Vale das Esmeraldas – Avenida Pastor João de Freitas.

É de se esclarecer que o presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem a um líder eclesialístico que muito contribuiu com obras sociais na cidade de Petrolina.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.


VER. GATURIANO PIRES DA SILVA – PRESIDENTE


VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES – RELATOR


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – SECRETÁRIO